



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## **INDICAÇÃO Nº 380/2016**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que determine a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Mathias Cardoso com Vinte e Nove de julho, em frente ao Supermercado Sempre Vale.

Justificativa:

Nos horários de pico motoristas e pedestres não conseguem atravessar essas vias, além do iminente risco acidentes devido ao intenso fluxo de veículos no citado cruzamento.

Plenário Syrio Ignátios, 30 de novembro de 2.016

Élcio Gustavo Silveira Arruda  
Vereador